



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30/09/10 pág. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126/2010

Data: 28.09.2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1664 de 18/01/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	Valor
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manut. e revit. da coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.13.00	Obrigações Patrimoniais – INSS	1000	R\$	3.000,00
0600	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0604	DPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manut. e revit. Do dpto. De Transporte Escolar			
31.90.13.00	Obrigações Patrimoniais – INSS	1103	R\$	26.500,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Manutenção e Revitalização do Dpto. Médico			
31.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1303	R\$	3.000,00
10.301.0035.2.044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família - PSF			
31.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1303	R\$	26.000,00
10.305.0036.2.049	Manut. e Revit. do Serv. de Vig. Epid. e Controle			
31.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	1303	R\$	2.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
04.122.0045.2.062	Manut. e Revit. Dos Centros Administrativos			
33.90.39.00	Outros Serviços de 3º- Pessoa Jurídica	1000	R\$	20.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1303	DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2.073	Manut. e Revit. Do Dpto. De Estradas e Rodagens			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	100.500,00



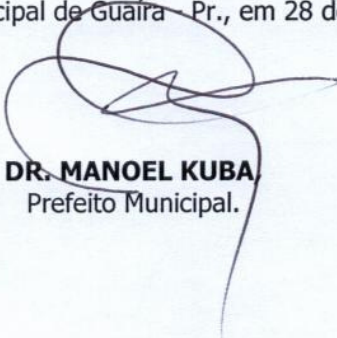
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da nulção orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	Valor
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manut. e revit. da coordenadoria da guarda municipal			
31.90.11.00	Venc. e vantagens fixas – pessoal civil	1000	R\$	3.000,00
0600	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0604	DPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manut. e revit. Do dpto. De Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	1103	R\$	26.500,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imob. P/ Dpto. Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	R\$	15.607,31
10.301.0035.1.012	Manutenção e Revitalização do Dpto. Médico			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	R\$	13.392,69
10.305.0036.2.049	Manut. e Revit. do Serv. de Vig. Epid. e Controle			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1303	R\$	2.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
04.122.0045.2.062	Manut. e Revit. Dos Centros Administrativos			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manut. e Revit. Do Dpto. De Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	1505	R\$	20.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	100.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 28 de setembro de 2010.


DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.